

SERRA

CLEFERSON COMARELA

ONTEM



O abrigo foi retirado do local na tarde de ontem, três dias após a instalação

MARCELO PREST - 20/07/2015

SEGUNDA-FEIRA



Ponto de ônibus é retirado de ciclovia

Mudança foi feita após matéria de A GAZETA. Empresa responsável pela obra será multada

/// **ALEXANDRE LEMOS**
aljunior@redegazeta.com.br

Após três dias instalado, o abrigo de ônibus que estava instalado no meio de uma ciclovia do bairro Colina de Laranjeiras, na Serra, foi retirado, ontem, depois de matéria de A GAZETA mostrar a situação.

O abrigo, que interrompia o percurso da ciclovia da Rua João Evangelista, foi instalado no último sábado, dia 18, e logo se tornou tema polêmica nas redes sociais, e despertou a curiosidade em moradores e ciclistas da região. A foto do local viralizou e acabou gerando vários questionamentos em relação ao local em que foi construído.

De acordo com a Secretária de Desenvolvimento Urbano (Sedur)

SEM CUSTOS

“A prefeitura retirou o abrigo de ônibus do local, e o município não terá custos com a reinstalação nem com a obra do contorno da ciclovia”

SILAS MAZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

da Serra, a construção é de responsabilidade de uma empresa particular do segmento imobiliário, que agiu em desacordo com o projeto apresentado pela prefeitura, que deveria seguir condicionantes de licenciamento e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

O secretário de Desenvolvimento Urbano, Silas Maza, explica que a empresa foi notificada e o abrigo será recolocado

no local sem custos para os cofres públicos, inclusive, com ressarcimento ao município.

“A prefeitura não foi a responsável pela instalação do abrigo no local irregular e, assim que soube do ocorrido, adotou providências imediatas notificando a empresa responsável. O município não terá custos com a reinstalação e nem com a obra do contorno da ciclovia”, disse o secretário.

SEGURANÇA

Ainda segundo a Sedur, naquele local será feito um recuo na ciclovia para que ela contorne o abrigo. O objetivo da medida é oferecer segurança aos pedestres e ciclistas.

O prazo que a prefeitura deu à empresa para que realize toda a adequação no local é de até 10 dias. Caso não seja cumprido, a empresa poderá ser multada.